139

Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario nº 56 - Rio de Janeiro - Lº 704 Fl 122 - Escriptura de accordo e convenção amigavel para a cessão de posse e indemnização do valor do predio á rua do Conselheiro nº 53 desapropriado pelo Decreto nº 4969 de 18 de Dezembro de 1903 - Saibam quantos este virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1904 aos 2 dias do mez de Janeiro nesta cidade do Rio de Janeiro em meo Cartorio e perante mim compareceram partes justas e contratadas: de um lado a Fazenda Nacional representada pelos drs Claudio Gustavo Paula de Frontin, Procurador da Republica e da Commissão da continuação da Avenida Central e Francisco de Paula Valle e Silveira, representante da Fazenda Nacional junto a mesma commissão; e do outro D. Maria Amalia de Araujo Faria casada com Escriptura de separação de bens com o Dr Francisco da Costa Chaves Faria por escriptura de seis de Maio de mil oito centos noventa e quatro, em notas do Tabellião Oliveira Lobo, e por ella assistida por seo marido foi declarado que, havendo o Governo da Republica decretado a continuação da Avenida Central desta Capital e a desapropriação dos predios comprehendidos no traçado approvado pelo Decreto numero quatro mil novecentos e sessenta e nove de dezoito de Dezembro de mil novecentos e tres e sete e que sendo a casa da rua do Conselheiro numero cincoenta e tres que ella outorgante houve por herança de seo pai Fabio Rodrigo de Araujo, no inventario dos bens do casal, processado no Juizo da Primeira Pretoria e julgado por sentença do Conselho do Tribunal Civil e Criminal de dezoito de Março de mil oitocentos noventa e tres, visto estando esse predio nas condições da lei, comtudo se vê da carta de adjudicação que me foi presentada e reconhecida

1:40

o traslado desta Escritura faz parte integrante della
havendo declarado a posse do predio a Fazenda
Nacional para quem foi dada a propriedade, outro-
sim entra em accordo para lhe ceder esta parte por
accordo amigavel pela quantia de quarenta e dous contos
de réis, pela presente cade, desde hoje para sempre, sem direito
a reclamação alguma, o direito e acção que sobre o
mesmo predio tem, pela quantia de quarenta e dous
contos de réis que recebe da Commissão Fiscal e Ad-
ministrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro
ao passar da presente em favor do outorgante
da qual dá a Fazenda Nacional plena e geral qui-
tação de paga e satisfeita para não poder reclamar
cousa alguma, e por esta mesma é a Fazenda
Nacional posse do predio, sem mais responsabilidade
de ou encargo desta, além da quantia paga, por
este instrumento e por virtude da clausula constitu-
ti, ficando sobre a responsabilidade do outorgante
qualquer encargo ou onus existente sobre o mes-
mo predio que é entregue livre e desembaraçado
por ser foreiro e antes de domínio directo e
estar quite do lançamento de todo o exercicio. Pe-
diu este acto o Dr. Francisco da Costa Navarro Faria, de-
clarou que como cabeça de sua mulher, com quem
é casado com separação de bens, dava seo consenti-
mento á cessão da posse do predio para todos os fins
de direito. Os outorgantes declaram que, em virtude
do presente accordo, renunciam a preferencia á acqui-
sição de terrenos na Avenida, exigida pela Lei na
grade 5ª do artigo 2º da Lei 1021, de 26 de Agosto
e artigo 12 do Decreto 4956 de 9 de Janeiro de 1903. Declaram mais
os ditos outorgantes que o predio referido está situado na Freguezia da Candelaria
desta Cidade, é de sobrado, contem 3 portas no pavimento terreo e 3 ditas no sobrado,

16-7-925

fortadas de canteria, e divide-se com os predios da mesma rua de nº 51 e 55 de quem de direito for. Pelo representante da Fazenda Nacional foi declarado que aceitava a cessão da posse do predio á rua do Hospicio nº 53 tal como no presente se contem, sem mais encargo ou responsabilidade a cargo da quantia paga por indemnisação do valor, cessando a posse do mesmo e seus rendimentos desde já. Foram-me entregues os seguintes documentos: 2º Dto fls. 10 nº 32 1/2 Recebedoria da Capital Federal. Imposto do consumo d'agua. Exercicio de 1903 Contribuição 54.000 - Certifico que a Snra D. Maria Amalia de Araujo Faria, deve a quantia de 54.000 seu imposto de consumo de uma penna d'agua concedida para uso do predio nº 53 da Rua do Hospicio Capital Federal 1º de Agosto de 1903. Pelo subdirector - Edmundo de Oliveira. Recebi em 1 de Agosto de 1903. Dantas Junior. O imposto predial do 2º semestre do exercicio de 1903, foi pago pelo conhecimento nº 1879 ora exhibido, do que dou fé. E não paga imposto de transmissão, com selo em virtude das Leis em vigor. E assim accordados me requereram nos assignassemos nesta sua presente escriptura que lhes vendo lida e conferida a todos por mim Escrivão Roberto Barbosa da Silva e Victor Emmanuel Almeida assignado todo presente com Evaristo Valle de Barros Tabellião que a escrevi. Maria Amalia de Araujo Faria. Advogado Francisco da Costa Chaves Faria. Dr André Gustavo Paulo de Frontin Francisco de Paula Leite e Oiticica. R. Barbosa da Silva Victor Emmanuel Almeida. Trasladado na mesma data. Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião o subscrevi e assignei em publico e raso. Em testemunho (estavão as signaes publicos) de verdade. Estavam collados e devidamente inutilizados quatro sellos de estampilhas federaes, no valor total de (1$200) mil e duzentos réis. — Confere com o original. Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, em 16 de Julho de 1925. Horacio Leite. Chefe de Secção do Archivo Nacional. — Leonidas Dias da Fonseca, 4º escr. do Archivo Nacional. —